



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVISA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – INICIAL

GVSAM – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA / SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CNAE: 3600-6/01

- 1 - **Requerimento de solicitação do interessado** (disponível no seguinte endereço eletrônico) https://www.saude.se.gov.br/?page_id=21195);
- 2 - **CNPJ** atualizado;
- 3 - **Contrato Social** da empresa com a última alteração ou **Registro de Empresa Individual**;
- 4 - **CPF e RG** do responsável legal e responsável técnico;
- 5 - **Alvará Municipal** de funcionamento e localização atualizado;
- 6 - **Comprovante de Responsabilidade Técnica** emitido pelo Conselho de Classe;
- 7 - **DAE** (Documento de Arrecadação Estadual) emitido pela exatoria/SEFAZ e comprovante de pagamento;
- 8 - **Licença** do órgão ambiental (ADEMA).
- 9 - **Portaria** de outorga da captação do recurso hídrico para consumo humano, emitida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, atualizada;
Documento emitido pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO),
- 10 - comprovando a ausência de Rede de Distribuição ou a ocorrência de intermitência e/ou emergência do fornecimento de água tratada na área da solução alternativa;
- 11 - **Croqui** de localização e planta de situação;
- 12 - **Layout** da Estação de Tratamento;
- 13 - **Laudo** analítico físico-químico da água bruta (Portaria de Consolidação nº 05/2017, anexos 7, 8, 9 e 10 do anexo XX);
- 14 - **Mapa** de localização do ponto de captação (manancial) e entorno na escala 1:10.000, quando disponível, ou 1:50.000;
Relatório descritivo da estimativa da população abastecida, cálculo de vazão; tipo de captação da água; possíveis fontes de contaminações no local de
- 15 - captação em raio de 500 metros; descrição do processo de tratamento, especificando detalhadamente todas as etapas; produtos químicos utilizados; dados construtivos do poço e reservatórios; relação de máquinas e equipamentos;

- 16 - **Plano** de amostragem das análises do controle da qualidade da água, de acordo com Capítulo VI da Portaria de Consolidação nº 05/2017;
- 17 - **Projeto** das instalações destinadas ao abastecimento, com Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documentos que devem ser apresentados no ato da inspeção sanitária:

Certificado de controle de vetores e pragas urbanas; Plano de Controle Integrado de Vetores e Pragas; Plano de Gerenciamento de Resíduos;

- 1 - Certificado de higienização dos reservatórios de água para consumo humano; documentos-base do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e do Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de capacitação de Recursos Humanos;
- 2 - **POP** limpeza do reservatório de água; Controle dos produtos utilizados no tratamento da água.

Obs: Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal ou representante legal e responsável técnico. No caso de mudança de Responsável Técnico (RT), deverá ser requerida nova licença sanitária, através da apresentação da documentação do novo RT..